

PORTARIA Nº 195/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES** como fiscal titular e a funcionária **BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Termo de colaboração em parceria com agente de integração visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do estágio de estudantes

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)


CNPJ: 33.661.745/0001-50

Processo Administrativo: 1.652.548

Vigência: 5 (cinco) anos prorrogáveis por até 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 17/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:
